



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> EEM Liceu de Tauá Lili Feitosa		
<b>EMENTA:</b> Recredencia a Escola de Ensino Médio Liceu de Tauá Lili Feitosa, Tauá, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.05.2012.		
<b>RELATOR:</b> Edgar Linhares Lima		
<b>SPU Nº</b> 11704046-0	<b>PARECER Nº</b> 0911/2011	<b>APROVADO EM:</b> 29.12.2011

### I – RELATÓRIO

João Pereira de Melo Filho, diretor da Escola de Ensino Médio Liceu de Tauá Lili Feitosa, instituição sediada na Rua Jornalista Helder Feitosa, Colibris, CEP: 63.600-000, Tauá, Censo 23224509, mediante o processo nº 11704046-0, solicita deste Colegiado o credenciamento da referida instituição, a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, nos termos da Resolução nº 433/2011 – CEE.

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito encontra-se amparado pelo Artigo 230 da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 16 da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e pela Resolução nº 433/2011 – CEE.

### III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, considerando a Informação nº 0484/2011, da Assessora Técnica Vera Lúcia Tavares Moreno, do Núcleo de Educação Básica deste Conselho, sou favorável ao credenciamento da Escola de Ensino Médio Liceu de Tauá Lili Feitosa, Tauá, à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.05.2012.

### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 15 de dezembro de 2011.

**SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO**

Presidente da CEB

**EDGAR LINHARES LIMA**

Relator e Presidente do CEE